



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 616 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	01 Junho 2026
Despacho:	2.000.000.000.000
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar lixeiras flutuantes, ecobarreiras e dispositivos do tipo Seabin no principal curso d'água que corta o município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a preservação dos recursos hídricos é fundamental para a manutenção do equilíbrio ambiental, da qualidade da água e do bem-estar da população. A instalação de lixeiras flutuantes, ecobarreiras e dispositivos do tipo Seabin pode representar solução eficiente para a retenção e remoção de resíduos sólidos presentes na superfície da água, especialmente plásticos, embalagens e outros materiais descartáveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2026.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1752/2026

DATA / HORA
01/06/2026 15:54:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

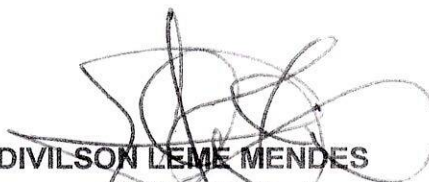
Ofício nº 153 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n.ºs 594/2026 a 612/2026 e de 614/2026 a 642/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cinta; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

